



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Cria comissão de análise de alternativas para instalação da estrutura definitiva do *campus* Governador Valadares incluído levantamento de dados e análise dos custos estimados para a retomada da obra do *campus*.

CONSIDERANDO que a Comissão de análise de viabilidade da retomada de obras do Campus Avançado de Governador Valadares, instituída pela Portaria nº 11296/2018, solicitou o detalhamento do objeto a ser analisado,

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão com objetivo geral de identificar e analisar alternativas para instalação da estrutura definitiva do *campus* de Governador Valadares.

Art. 2º - Definir como objetivos específicos para a comissão as seguintes ações:

I - Analisar e estimar os custos envolvidos na retomada da obra do *campus* GV, considerando a localização, infraestrutura, recuperação do local, recursos investidos e outros aspectos julgados essenciais;

II - Verificar terrenos à venda com capacidade para instalação do *campus* GV, localizados na área urbana de Governador Valadares e levantar o preço de venda;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

III - Caso seja identificado terrenos citados no item II, realizar uma estimativa de custo para instalação do *campus* GV, considerando valor de aquisição do terreno, construção do *campus*, localização, infraestrutura e outros aspectos julgados essenciais;

IV - Verificar imóveis à venda com capacidade para instalação do *campus* GV, em sua totalidade, incluindo setor administrativo, Instituto da Vida (ICV) e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) ou imóveis com capacidade para instalação de parte do *campus* GV (ICSA ou ICV ou setor administrativo) e levantar o preço de venda;

V - Caso seja identificado imóveis citados no item IV, realizar uma estimativa de custo de instalação do *campus* no imóvel, considerando o preço de aquisição do imóvel e reformas para adaptação dos espaços conforme necessidade da instituição;

VI - Analisar e estimar o custo para instalação do *campus* GV a partir de parceria pública privada (PPP);

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

I - KASCILENE GONÇALVES MACHADO, SIAPE 2154867, Docente do Departamento de Administração - *Campus* de Governador Valadares;

II - ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO, SIAPE 21335558, TAE - Engenheiro Civil - *Campus* Sede;

III - LEONARDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA, SIAPE 2049548, TAE - Administrador – *Campus* Governador Valadares;

IV - GUILHERME RODRIGUES DE SENA MENDES, SIAPE 1679911, TAE - Técnico em Edificações – *Campus* Governador Valadares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

V - GILSON JOSÉ PINTO MOREIRA JÚNIOR, SIAPE 2182940, TAE - Engenheiro Eletricista – *Campus* de Governador Valadares;

VI - RICARDO CUNHA GRUNEWALD ZARANTONELI, SIAPE 1974240, TAE – Administrador, *Campus* Governador Valadares.

VII - TIAGO SILVA DE MORAIS, SIAPE 2203516, TAE - Assistente Administrativo – *Campus* Governador Valadares;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº1129, de 24 de julho de 2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. David', with a long, sweeping flourish extending upwards and to the right.

Marcus Vinicius David
Reitor